

MATRÍCULA

30.572

FICHA

01

Santos, 11 de Janeiro de 1990.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 603, situado no 6º andar, do EDIFÍCIO IBICA-BA, a Rua Carlos Afonseca, nºs. 2, 4 e 6, tendo o apartamento entrada pelo nº 6, contendo: vestibulo, sala de jantar e estar ligadas, dois dormitórios, passagem, banheiro, cosinha, dois terraços, despejo e - W.C. com uma area aproximada de 100,00 mts.2., confrontando pela frente, com a Rua Carlos Afonseca, do lado esquerdo, com o apartamento nº 601, do lado direito, com o apartamento nº 602 e nos fundos, com os terrenos dos imóveis que fazem frente para as Ruas Goitacazás e Galeão Carvalho (antes com quem de direito) cabendo-lhe uma parte ideal no terreno de 1/60 avos do seu todo., Cadastrado na PMS sob o número.... 65.037.004.04.- O terreno do edificio encontra-se descrito na especificação do condominio, arquivada neste Cartório.- **PROPRIETÁRIO:-** FRANCISCO RODRIGUES CRUZ, brasileiro, casado com OSALIA SILVA RODRIGUES, - comerciante, domiciliado em Santos, a Rua Carlos Afonseca nº 6, apto. nº 603.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº 62.929, neste Cartório Santos, 11 de janeiro de 1.990.- O escriv. Hab. Bel. Marcia de Barros. O Oficial Interino, Bel. Marcia de Barros.

R.1 - 30.572 - Santos, 11 de janeiro de 1.990.- **TRANSMITENTE:-** Espólio de FRANCISCO RODRIGUES CRUZ, que também assinava FRANCISCO CRUZ RODRIGUES, CIC. nº 029.269.628-00, falecido em 12 de março de 1.989,- **ADQUIRENTES:-** OSALIA SILVA RODRIGUES, brasileira, viuva, do lar, CIC. número 029.269.628-00, residente a Rua Carlos Afonseca, nº 6, apartamento nº 603 e HELOISA HELENA RODRIGUES FATALA, professora secundaria, casada com ALFREDO ABRAHÃO FATALA, industrial, casados em 12 de abril de 1.966, RG. nºs. 3.164.685 e 1.924.019 e CPF. nº 166.037.618-15 e número 166.037.618-15, respectivamente, brasileiros, todos domiciliados em Santos,- **TÍTULO:-** Partilha julgada por sentença de 01 de novembro de 1.989, do M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos Dr. José Ernesto de Barros Freire.- **FORMA DO TÍTULO:-** Formal de Partilha, datado de 26 de dezembro de 1.989, extraído dos autos nº 695/89, de inventário dos bens deixados pelo transmitente, passado no 2º Ofício Cível de Santos e assinado pelo mesmo M. Juiz.- **VALOR:-** Ncz\$..... 6.572,46 cabendo a cada herdeira, 50% no valor de Ncz\$ 3.286,23.- O escrivente Hab. Bel. Marcia de Barros. O Oficial Interino, Bel. Marcia de Barros.

AV. 02 - M. 30.572

DATA:- 16 de junho de 2.010

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 65.037.004.042 e não como constou anteriormente.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros
Escrevente Autorizada.

AV. 03 - M. 30.572.-

DATA:- 16 de junho de 2.010

Pela Carta de Adjudicação expedida em 21 de novembro de 1.994, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de OSALIA SILVA RODRIGUES, ocorrido em 12 de outubro de 1.993, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 22.932, Lv. C-066, fls. 174-V), expedida em 13 de outubro de 1.993, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros
Escrevente Autorizada.

(continua no verso)

MATRÍCULA

30.572

FICHA

01

VERSO

R. 04 - M. 30.572.-

DATA:- 16 de junho de 2.010

Pela Carta de Adjudicação expedida em 21 de novembro de 1.994, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Ramon Mateo Junior, subscrita pela Escrivã Diretora, Sandra Regina S. M. N. da Silva, extraída dos autos nº. 1.752/93 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **OSALIA SILVA RODRIGUES**, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 029.269.628-00 consta que, de acordo com a sentença proferida em 16 de agosto de 1.994, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, estimada em Cr\$ 156.936.600,26 (padrão monetário da época) - (Valor Venal R\$ 25.633,47), foi **ADJUDICADA** a **HELOISA HELENA RODRIGUES FATALA**, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **ALFREDO ABRAHÃO FATALA**, anteriormente qualificados.

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 05 - M. 30.572.-

DATA:- 16 de junho de 2.010

Pela escritura de inventário de 22 de outubro de 2.009, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 307, fls. 185/189, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **HELOISA HELENA RODRIGUES FATALA**, ocorrido em 09 de julho de 2.009, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 133.238, Lv. C-207, fls. 139-V), expedida em 20 de junho de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 06 - M. 30.572.-

DATA:- 16 de junho de 2.010

Pela escritura de inventário referida na averbação nº. 05, dos bens deixados pelo falecimento de **HELOISA HELENA RODRIGUES FATALA**, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 226.957.938-04, consta que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 49.200,51 (Valor Venal R\$ 51.266,95), foi **partilhado da seguinte forma: 50% ao viúvo-meeiro ALFREDO ABRAHÃO FATALA**, aposentado, anteriormente qualificado e **25% para cada herdeiro filho a saber ANA CLAUDIA RODRIGUES FATALA LOUREIRO**, brasileira, bacharel em direito, portadora do RG nº. 19.654.420-SSP-SP., inscrita no CPF sob nº. 405.765.858-07, com anuência de seu marido **ANDRE EDUARDO MAIA LOUREIRO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº. 12.863.729-8-SSP-SP., inscrito no CPF sob nº. 083.677.418-38, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Carlos Afonseca, nº. 17, apto nº. 91 e **MARCELO RODRIGUES FATALA**, brasileiro, solteiro, maior, bacharel em direito, portador do RG nº. 19.378.495-SSP-SP.; inscrito no CPF sob nº. 283.587.178-06, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Tolentino Filgueiras, nº. 98, apto nº. 91.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

MATRÍCULA
30.572

FICHA
02

Santos, 05 de dezembro de 2.019

AV. 07 - M. 30.572 - DATA:- 05 de dezembro de 2.019
Ref. Prenotação nº. 224.513, de 27 de novembro de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 26/11/2.019 às 16:50:39, pela Vara do 2º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 00097627620188260562), tendo como exequente: **YVONNE YARA SADDI CHISTIANO**, inscrita no CPF. sob nº. 125.554.108-30, e como executados: **ALFREDO ABRAHAO FATALA**, inscrito no CPF. sob nº. 166.037.618-15; **MARCELO RODRIGUES FATALA**, inscrito no CPF. sob nº. 283.587.178-06; e, **ANA CLAUDIA RODRIGUES FATALA LOUREIRO**, inscrita no CPF. sob nº. 405.765.858-07, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 09/05/2.019, pelo valor de R\$ 113.958,55. Sendo nomeado como depositário, **ALFREDO ABRAHAO FATALA**.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

CNS 123745

FICHA
02

MATRÍCULA
30.572